



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

**DECRETA RECESSO NO DIA 18 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:


Art. 1º Não haverá expediente no dia 18 de novembro de 2016, sexta-feira, pelo motivo de dedetização do pavimento inferior e superior da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 16 de novembro de 2016


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 16 de novembro de 2016.


Osmar de Lima Marques
2º Secretário